



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MONICA SARDAS
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

ACAO RESCISORIA
nº 0031065-03.2026.8.19.0000

DESPACHO

Considerando as custas pendentes certificadas às fls. 33, expeça-se certidão de débito ao DEGAR, para as providências administrativas cabíveis.

Após, proceda-se à baixa e ao arquivamento definitivo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. MÔNICA DE FARIA SARDAS